

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 102/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Renata
Garioli de Oliveira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal RENATA GARIOLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nivel II - Padrão 1085”, matrícula 81394.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003, c/c Artigo 10 §7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/08/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de setembro de 2024.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:82358079715
58079715
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA

PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.09.02
11:09:10 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.09.02 12:25:23
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC